

ATA DE PREGÃO Nº. 025/2019 - SRP

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº.718/2019, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº.025/2019, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de transporte terceirizado, dentro e fora do município de Taquari, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO do edital. As empresas RS BUS TRANSPORTES LTDA - EPP, JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA e J. R. OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME participaram desta licitação, por seus sócios-gerentes ou representantes legais, que se credenciaram de acordo com o exigido no Edital, apresentando, juntamente com os envelopes contendo as propostas e a documentação, restando, portanto, habilitadas a dar lances.

	NOME	REGISTRO
Empresa:	RS BUS TRANSPORTES LTDA - EPP	04.194.969/0001-00
Representante:	Victor Antunes Feistauer	RG 9118027045
	NOME	REGISTRO
Empresa:	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	07.508.165/0001-18
Representante:	José Adair Ferreira	RG 3002238883
	NOME	REGISTRO
Empresa:	FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	97.834.709/0001-24
Representante:	Jaime José da Silva	RG 8005177558
	NOME	REGISTRO
Empresa:	J. R. OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME	26.710.436/0001-68
Representante:	Rafael Camargo Oliveira	RG 6047789117

Juntamente com os envelopes nº 1 Proposta e nº 2 Documentos de habilitação os interessados, por si ou por seus representantes, declaram formalmente na presente ata, sob pena de punição, de que cumprem todos os requisitos de habilitação. Abertos os envelopes das propostas, cumpridas as formalidades legais, restaram classificadas, a dar lances, as empresas supra. Assim, cada lote solicitado teve o seguinte resultado:

LOTE 01	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	RS BUS TRANSPORTES LTDA - EPP
Transporte dentro do município de Taquari			
Valor Proposta (preço global do lote)	327.600,00	368.800,00	424.400,00
1ª rodada		-	-
Sem negociação	327.600,00		

3ª rodada c/ Negociação				
LOTE 02 Transporte fora do município de Taquari	J. R. OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME	JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	RS BUS TRANSPORTES LTDA - EPP
Valor Proposta (preço global do lote)	1.009.500,00	1.013.000,00	1.013.000,00	1.165.000,00 (10% acima da melhor proposta)
1ª rodada		-	989.310,00	
2ª rodada	969.523,80		950.133,32	
3ª rodada	931.130,65		912.508,04	
4ª rodada	894.257,88		-	
5ª rodada / Sem negociação	894.257,88			

Encerrada a fase de lances, tendo os representantes das empresas vencedoras declarado expressamente na presente ata que tem plenas condições de cumprir o contrato pelo valor ora cotado, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: **LOTE 01** - a empresa JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora com o valor global de **R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**; e, **LOTE 02** - a empresa J. R. OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI - ME, vencedora com o valor global de **R\$ 894.257,88 (oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. Passou-se, então, à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência dos envelopes DOCUMENTO pela PREGOEIRA, e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que as empresas vencedoras apresentaram todos os documentos de acordo com o Edital, restando habilitadas. Ficam as empresas vencedoras intimadas para apresentar no prazo de até dois dias úteis contados desta data, nova planilha, com distribuição de forma igualitária, entre os itens que compõe o lote, da redução no preço final, nos termos dispostos no ponto “X.1.1.” do edital. Fica registrado que a empresa FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, por seu representante, manifestou interesse em interpor recurso com relação ao lote 02, pelos motivos que passa a expor: entende que o preço ofertado pela empresa vencedora é inexecutável, frente as obrigações, pois não cumpre os custos operacionais. A empresa que manifestou interesse em recorrer fica desde já intimado para apresentar as razões de recurso no prazo de três dias a contar desta data, ficando as demais empresas igualmente intimadas para contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

Carlos Henrique da Silva
Pregoeiro

Lenira Bizarro Vargas
Equipe de Apoio

Alessandra Reis da Silveira
Equipe de Apoio

RS BUS TRANSPORTES LTDA - JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - J. R. OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI
Victor Antunes Feistauer José Adair Ferreira Jaime José da Silva Rafael Camargo Oliveira